

PORTARIA Nº. 112/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO o OFÍCIO COREN-SE/GAB Nº 0274/2021/GAB/PRES;

Art. 1º - Fica designado a viajar para a cidade de Aracajú/SE, no período de 13 à 15 de junho de 2021, com a finalidade de participar do Treinamento em Processo Ético e em Fiscalização, ministrado pelo Presidente do Coren-RO, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, o Presidente do Coren-AL, Enfº **Renné Cosmo da Costa**.

Art. 2º- O conselheiro referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 2 1/2 (duas e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º- Em virtude da necessidade de alcançar o início do referido Treinamento, se faz necessário a viagem ocorrer um dia antes do evento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário